



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 057/2011

EMENTA: Referenda assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2011 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023040/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, o qual tem como objetivo proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para trabalho, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =